



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 000.430/2014-5

1. Em cumprimento ao Acórdão 11369/2016 – TCU – 2ª Câmara, Relatora Ministra Ana Arraes, Sessão de 18/10/2016, peça 42, retificado pelo Acórdão 1581/2017 – TCU – 2ª Câmara por inexatidão material, Sessão de 14/2/2017, peça 48, foram notificados os Srs. Cézar Roberto Medeiros Araújo e Francisca Silva Alves Malheiros Araújo, conforme quadro a seguir:

Acórdão 11369/2017 – TCU – 2ª Câmara (peça 42) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Cézar Roberto Medeiros Araújo	-	-	Edital 94/2017 Peça 77	15/12/2017 Peça 78	03/01/2018
Francisca Silva Alves Malheiros Araújo	1)Abdon Clementino de Marinho, OAB/MA nº 4.980 2)Welger Freire dos Santos, OAB/MA nº 4.534 3)Raimundo Nonato Ribeiro Neto, OAB/MA nº 4.921	56	767/2017 Peça 53	07/03/2017 Peça 59	23/03/2017

2. Transcorridos os prazos recursais em 03/01/2018 e 23/03/2017, respectivamente, os Srs. Cézar Roberto Medeiros Araújo e Francisca Silva Alves Malheiros Araújo **não recorreram** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 11369/2017 – TCU – 2ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Atesto a existência de erros materiais, conforme verificação de peça 45.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peças 63 e 79).

6. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.



SECEX/MA, 5/1/2018.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL ALVES DA SILVA

Assistente Administrativo - Interino

TEFC Matrícula 10587-2

(Subdelegação de competência conferida pelo Art. 5º, inciso I, da Portaria-SECEX-MA nº 1, de 13/01/2017)